PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1622 DE 08/07/2004

LEI Nº 6616/04
de 30 de junho de 2004

Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Beneficente Recanto da Terceira Idade".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Sociedade Beneficente Recanto da Terceira Idade".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 542/03 de autoria do Vereador Macedo Bastos)